

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO****PORTARIA GP Nº 89, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder ajustes no quadro de lotação da Secretaria Administrativa/Coordenadoria de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO a Informação n. 018/2021/SGEP/STPLRR (doc. 11 - Proad 297/2021),

CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente à função comissionada de Assistente 4 - FC-4, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, conforme Portaria GP n. 0088/2021; resolve:

DESIGNAR a servidora CELIA MARIA MADUREIRA SERRA, Técnico Judiciário, Área: Administrativa, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 4 - FC-4, da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Des. MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

**PORTARIA GP Nº 83, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o óbito do ex-servidor José Bonfim da Silva, ocorrido em 13/12/2020;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo PROAD n. 10241/2021, resolve:

CONCEDER pensão por morte à Senhora MARIA DE LOURDES ARAGÃO DA SILVA (cônjuge), de caráter vitalício, com efeitos a partir de 13/12/2020, correspondente a uma cota de 60% (sessenta por cento) sobre o valor dos proventos de aposentadoria do servidor falecido, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, c/c art. 23 e 24 da EC nº 103/2019, e artigos 16, inciso I; 74, inciso I e art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com proventos calculados de acordo com os arts 23 e 24 da EC nº 103/2019, sem paridade salarial, sendo os reajustes fixados com fulcro no art. 26, §7º, da EC nº 103/2019, e contribuição previdenciária em conformidade com as alíquotas estabelecidas no art. 11 da EC nº 103/2019 e §18 do art. 40 da CF/88, observando-se a incidência de contribuição fiscal, na forma da lei.

Des. MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

**PORTARIA GP Nº 88, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder ajustes no quadro de lotação da Secretaria Administrativa/Coordenadoria de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO a Informação n. 018/2021/SGEP/STPLRR (doc. 11 - Proad 297/2021);

CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente à função comissionada de Chefe da Seção de Pregoeiros - FC-5, da Secretaria Administrativa/Seção de Pregoeiros, conforme Portaria GP n. 0087/2021; resolve:

I - DISPENSAR o servidor EDER PIRES PANTOJA, Técnico Judiciário, Área: Administrativa, Classe A, Padrão 5, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente 4 - FC-4, da Coordenadoria de Licitações e Contratos;

II - DESIGNÁ-LO para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Pregoeiros - FC-5, da Secretaria Administrativa/Seção de Pregoeiros.

Des. MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA****PORTARIA CPV Nº 43, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021**

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Dispensar, a partir de 1º de fevereiro de 2021, IRACY GUIMARÃES, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Executante FC-01, na 3ª Vara do Trabalho da referida cidade, em virtude de retorno ao órgão de origem.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA Nº 225, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 13612/2020, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pela servidora THAIS DE ALMEIDA PAIVA, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, ocupado pelo servidor GUIDO MILHOMEM DOURADO, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Conceder período de trânsito de 20 (vinte) dias para que o servidor GUIDO MILHOMEM DOURADO possa retomar o efetivo desempenho das atribuições do seu cargo, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Lotar o servidor GUIDO MILHOMEM DOURADO na Gerência de Comissionamento, Lotação e Remoção.

Art. 4º Dispensar a servidora THAIS DE ALMEIDA PAIVA da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Divisão de Informações Funcionais.

Art. 5º Revogar o art. 6º da Portaria TRT 18ª SGPe nº 296/2019, que designou a servidora THAIS DE ALMEIDA PAIVA como substituta do titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Ingresso e Cadastro, ocupada pelo servidor ELIUD SANTANA LEITÃO.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO PIMENTA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO****ATO TRT/DG/GP Nº 1, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO NICANOR FAVERO FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno e considerando o que consta no PROAD - 5417/2020, resolve:

Retificar o Ato TRT/DG/GP 065/2017 que concedeu aposentadoria a servidora CARMEM LUCIA SILVA RODRIGUES, publicado no Diário Oficial da União em 05/09/2017, seção 2, para reconhecer o direito a incorporação da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, à incorporação da fração de 1/10 de FC-05, com fundamento no art. 5º da Lei n.

9.624/98 e art. 62-A da Lei n. 8.112/90, acrescentado pela Medida Provisória n. 2.225-45/2001, e, por conseguinte, que se proceda a revisão dos proventos de aposentadoria, assegurando-lhe o pagamento retroativo a partir de 05.09.2017, data de sua aposentadoria (ATO TRT/DG/GP -065/2017).

NICANOR FAVERO FILHO

**ATO TRT/DG/GP Nº 2, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO NICANOR FAVERO FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno e considerando o que consta no PROAD - 4110/2016, resolve:

Revisar os proventos de aposentadoria do servidor FIRMINO RODRIGUES DE AMORIM NETO referente ao reestabelecimento da parcela da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada -VPNI suprimidas, para constar à razão de 2/5 de FC-05, com fundamento no art. 62-A da Lei n. 8.112/90 (artigo introduzido pela M.P. n. 2.225-45/2001), no art. 3º da Lei n. 8.911/94, na decisão judicial transitada em julgado na Ação Ordinária n. 2004.34.00.048565-0 da 7ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal e na decisão do STF tomada no RE n. 638.115-CE, com efeitos a contar de 02/04/2019, data da supressão das parcelas.

NICANOR FAVERO FILHO

**ATO TRT/DG/GP Nº 3, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO NICANOR FAVERO FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno e considerando o que consta no PROAD - 7487/2017, resolve:

Retificar o Ato TRT/DG/GP 066/2017 que concedeu aposentadoria ao servidor GILSON MARTINS SOARES, publicado no Diário Oficial da União em 08/09/2017, seção 2, para fazer constar que os proventos de aposentadoria são compostos pela Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada -VPNI, decorrente da incorporação de 4/5 de FC-05, com fundamento no art. 62 (redação original) da Lei n. 8.112/90 e art. 3º da Lei n. 8.911/94 c/c o art. 62-A da Lei n. 8.112/90, incluído pela MP n. 2.225-45/2001 e 01/10 de FC-05, com fundamento no art. 5º da Lei n. 9.624/98 e art. 62-A da Lei n. 8.112/90, acrescentado pela Medida Provisória n. 2.225-45/2001; e de Parcela Compensatória correspondente a 01/10 de FC-05, que será absorvida integralmente pelas subseqüentes modificações legais produzidas sobre a estrutura remuneratória da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, consoante entendimento firmado pelo STF nos Embargos de Declaração no âmbito do Recurso Extraordinário n. 638.115/CE durante a sessão de 18/12/2019.

NICANOR FAVERO FILHO

**ATO TRT/DG/GP Nº 4, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO NICANOR FAVERO FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno e considerando o que consta no PROAD - 8226/2017, resolve:

Revisar a contagem do tempo de exercício de função comissionada da servidora inativa ROSA DE CASTRO MELO, com aplicação do entendimento expresso no Acórdão n. 1.523/2015 -TCU -Plenário, reconhecendo o seu direito à incorporação da fração de 1/10 de FC-02, com fundamento no art. 5º da Lei n. 9.624/98 e art. 62-A da Lei n. 8.112/90, acrescentado pela Medida Provisória n. 2.225-45/2001, e, por conseguinte, que se proceda à revisão dos proventos de aposentadoria, assegurando-lhe o pagamento retroativo, sob o rótulo de VPNI, a partir de 04.10.2017, data de sua aposentadoria (ATO TRT/DG/GP -085/2017)..

NICANOR FAVERO FILHO

**ATO TRT/DG/GP Nº 5, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO NICANOR FAVERO FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, considerando a RA nº 008/2021, considerando o contido no PROAD Nº 1023/2021, resolve:

Exonerar, a partir de 05 de fevereiro de 2021, a servidora FABIANA DE OLIVEIRA ROCHA MORAES GATTI (F048-7), Analista Judiciário, área Administrativa, matrícula: 308.23.967, para o Cargo em Comissão CJ-01 - Assessor, na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

NICANOR FAVERO FILHO

**ATO TRT/DG/GP Nº 6, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO NICANOR FAVERO FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, considerando a RA nº 008/2021, considerando o contido no PROAD Nº 1023/2021, resolve:

I - Nomear a servidora FABIANA DE OLIVEIRA ROCHA MORAES GATTI (F048-7), Analista Judiciário, área Administrativa, matrícula: 308.23.967, para o Cargo em Comissão CJ-01 - Divisão de Gestão Estratégica, na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;

II - Este Ato produzirá efeitos a partir da publicação.

NICANOR FAVERO FILHO

**ATO TRT/DG/GP Nº 7, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO NICANOR FAVERO FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, considerando a RA nº 008/2021, considerando o contido no PROAD Nº 1023/2021, resolve:

Exonerar, a partir de 05 de fevereiro de 2021, dos Cargos em Comissão, os servidores abaixo relacionados:

Thiago Noboru Wakamiya - CJ-03 - Diretor de Secretaria, na 1ª Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde;

Luciano Francisco de Jesus - CJ-01 - Chefe de Divisão, na Divisão de Segurança da Informação;

Adalberto Henrique Sé Balão - CJ-01 - Chefe da Divisão, na Divisão de Governança, Gestão e Conformidade;

Eduardo Bellincanta Ortiz - CJ-02 - Coordenador, na Coordenadoria de Serviços.

NICANOR FAVERO FILHO

